



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

Brasília, 6 de setembro de 2016.

1 **Início: 12h Término: 14h15 1) Presenças:** Conselheiros Aleixo Anderson Furtado, Igor Soares
2 Campos, Rogério Markiewicz, Eliete Pinho e Tony Malheiros. **2) Relato de processos:** O Ge-
3 rente de Fiscalização, Cristiano Ramalho, deu início a reunião propondo como primeiro assunto
4 o Registro de Direito Autoral de projetos e obras (RDA). **DELIBEROU-SE** por oficiar o
5 CAU/BR questionando-os a respeito do RDA, considerando os seminários. Ainda com a palavra,
6 o Gerente de Fiscalização falou a respeito do cumprimento da Resolução nº 75 e da Lei Distrital
7 nº 3.569, de 5 de Abril de 2005. **DELIBEROU-SE** por oficiar as entidades, incorporadoras e
8 construtoras do Distrito Federal no sentido de se fazer cumprir o disposto na Lei Distrital n.º
9 3.569, de 5 de abril de 2005 e na Resolução do CAU/BR nº 67, de 5 de dezembro de 2013, que
10 dispõem acerca da indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no
11 âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elemen-
12 tos de comunicação. A palavra foi passada, então, ao Conselheiro Igor Campos, que relatou os
13 seguintes processos: processo n.º 1000022947/2015, interessado NK & F Arquitetos Associados,
14 processo n.º 1000029156/2016 e processo n.º 1000031688/2016, interessado Campos Engenha-
15 ria, processo n.º 1000030858/2016, interessada Marla Raquel, processo n.º 1000030853/2016,
16 interessado Credibilidade Construção e Incorporações Imobiliárias, processo n.º
17 1000024193/2015, interessado D2M Arquitetura e Design, processo n.º 1000011541/2014, inte-
18 ressado Dynavision Conservação e Manutenção, processo n.º 1000028760/2016, interessado
19 Rogério Napoleão e processo n.º 1000029931/2016, interessado R. Pac Construção. **DELIBE-**
20 **ROU-SE** pela confirmação da multa dos processos relatados e confirmar a multa no valor míni-
21 mo para processo n.º 1000029931/2016, por ausência de registro pessoa jurídica. A palavra foi
22 passada ao Conselheiro Tony Malheiros, que relatou o processo n.º 184.353/2014 cujo interessa-
23 do é o arquiteto e urbanista Antônio Eustáquio dos Santos **DELIBEROU-SE** por não acatar o
24 recurso na CEP-CAU/DF, encaminhando o processo ao Plenário. O Conselheiro Rogério Marki-
25 ewicz questionou o porquê do processo já julgado pela CEP-CAU/DF ter retornado à mesma
26 instância. O Gerente de Fiscalização, Cristiano Ramalho, informou que, a partir de conversa com
27 a Assessora Jurídica do CAU/DF, Karla Faustich, e em consonância com a Lei n.º 9.784/99, de
28 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública
29 Federal, o recurso deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão. **DELIBEROU-SE** por
30 elaboração de consulta à Assessoria Jurídica do CAU/DF acerca da aplicabilidade da Resolução
31 n.º 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012, no que tange ao recurso administrativo, face à Lei n.º



32 9.784/99. Em seguida, relatou-se o processo n° 406766/2016, cujo interessado é o Condomínio
33 do Bloco H SQS 408, referente ao cancelamento da RRT n° 2739167, de 22/09/2014. **DELI-**
34 **BEROU-SE** por acatar o voto do Conselheiro Relator no sentido de (i) tornar nulo o RRT n°
35 2739167, de 22/09/2014; (ii) notificar a empresa Dynavision Conservação e Manutenção e (iii)
36 abrir outro processo tendo o CAU/DF como interessado e encaminhar o processo à CED-
37 CAU/DF para verificar a conduta ética do arq. e urb. Alessandro Geraldo dos Santos, registro no
38 CAU n.º A6330-1, que registrou o RRT. Foi relatado o processo n° 377557/16, cuja interessada
39 é a arq. e urb. Simone Faria Vilas Boas, referente à denúncia por suposto exercício ilegal da pro-
40 fissão praticado por funcionários que exercem cargos na Coordenação de Licenciamento, Obras
41 e Manutenção da Administração e na Diretoria de Obras da Administração Regional do Paranoá
42 e do Itapuã. **DELIBEROU-SE** por consultar a Casa Civil do Distrito Federal acerca do órgão
43 responsável pela definição das atribuições dos cargos das Administrações Regionais do Distrito
44 Federal, e, posteriormente, por oficiar o órgão responsável solicitando a descrição dos referidos
45 cargos da denúncia. Em seguida, a palavra foi passada ao Conselheiro Igor Campos que relatou
46 os seguintes casos de interrupção de registro profissional, todos aprovados por unanimidade:
47 protocolo n.º 406393/2016, da arq. e urb. Patrícia Motta Paes Pignataro, protocolo n.º
48 408794/2016, da arq. e urb. Lívia Conceição Cajado e protocolo n.º 414028/2016, da arq. e urb.
49 Elza Helena Camargo do Canto e Castro. Após as considerações finais, e não havendo nada mais
50 a tratar, às 14h15 min. foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.
51 Brasília, 6 de setembro de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO ANDERSON DE S. FURTADO

Membro

ELIETE PINHO DE ARAÚJO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

TONY MARCOS MALHEIROS

Membro